

ENSINO HÍBRIDO | UM NOVO PARADIGMA DE EDUCAÇÃO

0. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Ensino Superior tem como objetivo a qualificação de alto nível dos portugueses, num quadro de referência internacional.¹ O cumprimento deste desígnio encontra-se alicerçado na constante atualização do modelo de ensino e na adequação das práticas pedagógicas, preparando o país para responder aos desafios de um mundo cada vez mais complexo e em constante evolução.

Ainda assim, segundo dados divulgados pela Comissão Europeia, no relatório *Education and Training Monitor* de 2019 verificamos, em Portugal, não só um envelhecimento manifesto dos corpos docentes na generalidade do Ensino Superior, como também uma necessidade de atualização das metodologias de ensino que permitam a veiculação de conhecimento.²

A par do panorama já estabelecido, a pandemia por SARS-CoV-2 veio exercer uma pressão crescente no sistema educativo vigente, obrigando à adaptação emergente de todo o método de ensino e acelerando a necessidade de definir um novo paradigma de educação - o Ensino Híbrido. A aplicação abrupta deste tipo de ensino veio salientar a necessidade de aprimorar a implementação das novas metodologias de ensino- aprendizagem, tendo em conta o contexto e necessidades da sociedade atual, mostrando lacunas no acesso a recursos digitais pelos estudantes do Ensino Superior e no equilíbrio entre o ensino à distância e o ensino presencial.

1. DISCUSSÃO

A 16 de março de 2020, a par da disseminação da pandemia pelo SARS-CoV-2, foram suspensas todas as atividades letivas e não letivas presenciais de todos os níveis de ensino.³ Consequentemente, houve a necessidade de uma adaptação célere e emergente ao ensino digital, através da implementação de processos de ensino-aprendizagem à distância, promovendo a interação entre estudantes e docentes somente por via digital.

Neste sentido, a Direção Geral do Ensino Superior (DGES), em estreita articulação com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), e em colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) e empregadores públicos e privados, criou o programa *Skills 4 pós-Covid - Competências para o futuro*,⁴ com o objetivo de “estimular uma rápida adaptação em práticas e abordagens de ensino, aprendizagem, trabalho e investigação que será preciso consolidar para melhor preparar a transição para o período pós- COVID-19”. Ainda neste programa, é assumido o compromisso de, a partir do ano letivo 2020/2021, “estimular a disseminação de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem adaptadas a um sistema de ensino misto e diferenciado em todos os níveis de ensino superior”.

De facto, têm sido envidados esforços para que o Ensino Superior continue capaz de formar os estudantes com a máxima qualidade possível, cumprindo os requisitos impostos aquando da sua acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Importa, assim, garantir a qualidade e equilíbrio do Ensino Híbrido, nas suas duas dimensões: por um lado, garantir a qualidade do ensino à distância, através da capacitação de docentes e disponibilização de ferramentas digitais que suportem um ensino misto e, por outro lado, o reforço da necessidade de ensino prático presencial, dentro das regras de segurança naturalmente impostas. Este método inovador poderá, inclusivamente, ser aprimorado e consolidado de modo a ser aplicado

no período pós-COVID-19, caso se verifiquem vantagens nesta metodologia de ensino, através da respetiva avaliação por docentes e discentes.

Contudo, existem ainda algumas lacunas que podem limitar a aplicabilidade e continuidade deste novo paradigma no futuro, que ilustramos de seguida.

LIMITAÇÃO DE RECURSOS INERENTES AO ENSINO DIGITAL

Uma das limitações à continuidade no tempo desta nova metodologia de ensino é a limitação de recursos, nomeadamente, o acesso à *Internet* e a ferramentas e infraestruturas que permitam o ensino digital, uma vez que, segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), cerca de um terço dos estudantes do Ensino Superior, a nível mundial, não têm acesso a este tipo de plataformas.⁵

Ao analisar dados relativos aos indicadores no âmbito das competências digitais do Instituto Nacional de Estatística (INE), percebemos que, em Portugal, 84,5% das habitações dispõem de acesso a *Internet*, essencial a este modelo de educação. Para além disso, segundo os últimos dados aferidos pelo INE, em 2017, 71,5% dos agregados domésticos privados, com pelo menos um indivíduo com idade entre 16 e 74 anos, dispunham de um computador em casa.⁶

Além do mais, de acordo com dados da Eurostat de 2019, 5,4% da população portuguesa não tem possibilidade económica para comprar um computador, valor esse superior à média da União Europeia (UE) de 3,4%, e 10% das casas portuguesas não conseguem ter ligação à internet por custos de acesso demasiado elevados, em comparação com uma média de 2% na UE.⁷

Com isto, verifica-se a necessidade de garantir que os estudantes

tenham acesso a ferramentas digitais no domicílio, essenciais para a implementação plena e funcional de metodologias de ensino à distância e, num período pós-pandémico, nas infraestruturas das respetivas Unidades Orgânicas (UO).

DESEQUILÍBRIO ENTRE O ENSINO PRESENCIAL E O ENSINO À DISTÂNCIA

Constitui, também, uma limitação a desenraização do ensino previamente fixo e de toda a experiência académica que lhe está associada. As Unidades Orgânicas constituem espaços onde os alunos se dirigem e são inspirados por docentes e investigadores, assim como pela vida social típica de um ambiente académico.⁸ O Ensino à distância poderá levar a uma diminuição desta interação presencial, essencial ao desenvolvimento da Academia e do percurso académico de um estudante.⁹

Desta forma, para continuar a atrair os estudantes candidatos ao Ensino Superior e para que a sua salubridade física e mental seja preservada, é importante que haja um equilíbrio entre o ensino presencial e o ensino à distância. Caso contrário, poderão constatar-se consequências significativas que impactam largamente o funcionamento das Unidades Orgânicas: por um lado, o fator de acessibilidade é um dos principais critérios de seleção de IES e UO pelos candidatos ao Ensino Superior a nível nacional ¹⁰ e uma alteração para um método de Ensino Híbrido, mais móvel e adaptável, poderá diminuir o número de candidatos a IES e UO previamente selecionadas pelos alunos por este fator;⁸ por outro lado, o ensino parcialmente *online* não é tão atrativo para os estudantes internacionais⁹ por ser considerado uma experiência universitária incompleta,¹¹ com uma relação entre estudantes e até professor-estudante diminuída.

Portugal, tendo uma quantidade de estudantes internacionais acima da

média dos países da OCDE,¹¹ poderá verificar um impacto financeiro maior do que noutras nações. Desta forma, verifica-se como necessária a manutenção da atratividade das várias Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas, aspirando a um equilíbrio no ensino híbrido, através da manutenção e reforço da importância do ensino presencial e prático, não descurando a possibilidade de implementação do ensino à distância em casos aplicáveis e preferíveis.

CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS CORPOS DOCENTES

Finalmente, surge como limitação a falta de capacitação contínua do corpo docente, nomeadamente em ferramentas de ensino digital. No relatório da Comissão Europeia *Education and Training Monitor 2019*, Portugal é utilizado como exemplo negativo na medida em que os docentes expressam uma necessidade de treino em Tecnologias de Informação e Comunicação consideravelmente abaixo da média da UE, dada a pouca exploração destas ferramentas de ensino.²

Mais ainda, de acordo com um estudo realizado pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, em 2018, existiam 26,3% de professores do Ensino Superior que nunca utilizavam meios digitais para lecionar ou, se os utilizavam, faziam-no apenas ocasionalmente.¹² Perante estes dados, torna-se claro que a grande maioria dos docentes em Portugal não tinha um contacto frequente com estas tecnologias, que se tornaram indispensáveis ao ensino durante a pandemia pelo SARS-CoV-2, tendo sido confrontados com a necessidade de se adaptar às novas realidades de forma abrupta e, em muitos casos, sem uma formação e acompanhamento subjacentes ao novo contexto de ensino. O mesmo estudo revela ainda que dois dos principais entraves à evolução para esta digitalização do ensino, identificados por professores, são não só a existência de falhas nas infraestruturas, redes e equipamentos necessários, mas também a existência de um ambiente académico mais conservador em Portugal com consequente entrave à transição digital.¹²

No relatório *Education at a Glance 2020*, elaborado pela OCDE, é enfatizada a necessidade de valorizar e renovar o corpo docente português (em Portugal, apenas 1% dos professores tem menos de 30 anos) aliada à inevitabilidade de melhorar as competências digitais dos professores em funções, reinventar os ambientes de aprendizagem e expandir a digitalização das ofertas académicas.¹¹ Por conseguinte, todo este panorama tem largas implicações ao nível das políticas de educação, dado que, segundo dados apresentados no Relatório *The impact of COVID-19 on education - Insights from Education at a Glance 2020* (OCDE), professores mais jovens sentem maior facilidade na transição para este modelo híbrido, enquanto que os docentes mais experientes tendem a ter recebido a sua formação pedagógica inicial há mais tempo e num contexto em que a componente digital não figurava como prioridade formativa, pelo que sentem uma maior lacuna neste aspeto.⁹

Relativamente a esta problemática, o relatório da Comissão Europeia *Education and Training Monitor 2019* estabelece o desenvolvimento profissional contínuo como uma forma importante para os professores manterem e melhorarem as suas habilidades de ensino, bem como aumentarem a capacidade de responder às necessidades dos alunos.²

Deste modo, é urgente proporcionar uma formação dos docentes não só reativa (a um evento crítico de alteração de paradigma), mas também contínua que permita uma adaptação gradual às mudanças dos métodos de ensino, tirando benefícios dos recursos tecnológicos inovadores através da sua otimização por parte de profissionais treinados e motivados para as explorar. Sustentando esta afirmação, surge o resultado de uma análise comparativa das políticas de formação de professores entre os vários países da OCDE, que concluiu que os países com os resultados de aprendizagem mais positivos tinham três elementos em comum: um período obrigatório e prolongado de treino prático; uma oferta de qualidade em oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo; e mecanismos de avaliação de professores com um forte foco nas necessidades de capacitação dos mesmos.¹³

Relativamente ao ponto que se foca na oferta de qualidade em oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo, o Relatório *OECD Review of Higher Education, Research and Innovation: Portugal* estabelece que o nosso país deve encorajar e apoiar a formação pedagógica do corpo docente, tendo como alvo todos os profissionais e, deste modo, refletindo a diversidade de requisitos entre os grupos de alunos e instituições e aumentando a flexibilidade da oferta educativa.¹³

Neste sentido, segundo o artigo 63.º do Estatuto da Carreira de Docente Universitário, o pessoal docente tem o dever de melhorar a sua formação e desempenho pedagógico,¹⁴ sendo, neste momento, crucial investir na formação necessária para sustentar um sistema de educação misto, com uma forte componente digital. No entanto, os professores não estão vinculados a possuir esta formação, nem a renovar ou atualizá-la. Ademais, os programas de formação e atualização pedagógicos que as IES e UO organizam autonomamente são variáveis e tendencialmente facultativos. Dada esta variabilidade, não é possível caracterizar adequadamente a formação contínua do corpo docente, não sendo, portanto, possível garantir que a formação dos docentes está a ser levada a cabo de forma generalizada e contínua ao longo de toda a sua carreira.

Finalmente, é importante que Portugal encare a melhoria da aprendizagem e do ensino como um objetivo central na sua estratégia nacional para o ensino superior, incentivando a ação local ao nível das IES e UO, tal como foi feito noutros países onde se têm aplicado diversas metodologias comprovadamente benéficas. Quer seja pela constituição de academias nacionais focadas no desenvolvimento pedagógico, no caso do Reino Unido, ou recorrendo a financiamento público para iniciativas de capacitação pedagógica organizadas por indivíduos ou grupos de IES, no caso da Holanda, o objetivo principal deverá ser aumentar o desenvolvimento de novas *skills* que estimulem, conseqüentemente, a utilização de abordagens pedagógicas eficazes (*problem-based learning, flipped classroom, uso de tecnologia, etc.*), sendo fundamental estabelecer uma linha de ação permanente e

coordenada dos sistemas de educação e de formação profissional.

RESPOSTA E PLANO DE AÇÃO - COMPROMISSO DO GOVERNO E PLANO DE RECUPERAÇÃO

No Programa do XXII Governo Constitucional é proposto um investimento na Escola pública universal, que garanta a equidade e a qualidade sob o compromisso de Proporcionar condições para uma maior estabilidade e rejuvenescimento do corpo docente, em especial nas escolas integradas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. É também proposto um investimento nas Competências Digitais (ciência, educação e formação), sob o compromisso de “Liderar nas competências digitais em todos os níveis de ensino”, com o objetivo de garantir que a população portuguesa terá, cada vez mais, as qualificações necessárias e adequadas para vingar na transição digital que se tem verificado nos últimos anos. Para isso, propõem o reforço da Iniciativa Nacional de Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030), constituída em 2017, tendo como finalidade a qualificação de recursos humanos de forma transversal e numa perspetiva prolongada no tempo.¹⁵

Pela exigência e relevância do programa, foi criada, em 2019, uma Comissão de Revisão - *High-Level Review Committee (HLRC)* - que emitiu um relatório onde se destaca que as Universidades, como “*major actors*” na investigação e na inovação, não têm um papel definido no que diz respeito à sua ação no âmbito da transformação digital, contrastando com os Institutos Politécnicos, onde o plano de ação é mais claro. Assim, torna-se necessário que, além do apoio pensado para o Ensino Superior Politécnico, se adote uma postura igualmente ativa em relação ao Ensino Superior Universitário.¹⁶

Apesar da INCoDe.2030 e dos seus desígnios até 2030, a imposição da pandemia pelo vírus SARS-CoV-2 veio acentuar a necessidade e urgência na aplicação desta transformação digital e o ensino à distância veio desafiar docentes, discentes e os demais recursos

humanos a colmatar o máximo de lacunas decorrentes de uma adaptação emergente.

Na sequência do impacto da COVID-19 no país, foi elaborado o Plano de Recuperação e Resiliência 2021- 2026, orientado pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital. Neste plano são definidas três dimensões estruturantes - Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.¹⁷ No âmbito da presente discussão, interessa clarificar a aplicação da última dimensão que prevê o investimento na digitalização da escola, das empresas e da administração pública.

Dado o relatório da HLRC relativo à implementação da INCoDe.2030 e o destaque para a importância da inclusão e definição do papel das Instituições de Ensino Superior na transição digital, seria relevante que este Plano se debruçasse de forma mais clara sobre os objetivos para o Sistema Educativo Português, nas suas várias dimensões.

Por fim, retomando o programa *Skills 4 Pós-COVID - Competências para o futuro* onde figuram compromissos válidos, responsivos e dinâmicos no que a iniciativas de inovação pedagógica diz respeito, importa realçar a importância da inclusão de medidas direcionadas para a formação do corpo docente, como sugerido pela OCDE, através da disponibilização de oportunidades de capacitação em ferramentas digitais - desde plataformas de partilha de informação e *feedback* a formações e *guidelines* acerca da implementação e aproveitamento das potencialidades do Ensino à distância.

2. RECOMENDAÇÕES

Desta forma, vimos por este meio propor ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior (MCTES), ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP):

1. Promover uma avaliação da implementação do Ensino Híbrido, de forma a perceber as suas vantagens e desvantagens, com o intuito de compreender os moldes em que este poderá ser aplicado no futuro.
2. Garantir que os estudantes tenham acesso a ferramentas digitais, essenciais para a implementação plena e funcional de metodologias de ensino à distância, no domicílio e, num período pós- pandémico, nas infraestruturas das respetivas Instituições de Ensino Superior e Unidades Orgânicas.
3. Manter a atratividade das várias Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas, aspirando a um equilíbrio no ensino híbrido, através da manutenção e reforço da importância do ensino presencial e prático, não descurando a possibilidade de implementação do ensino à distância em casos aplicáveis e preferíveis.
4. Analisar o estado da formação pedagógica do corpo docente do Ensino Superior Universitário e Politécnico, investindo na regulamentação da formação pedagógica contínua do mesmo à semelhança do que é realizado no Ensino Básico e Secundário, garantindo que os docentes estão capacitados para as suas funções ao longo de toda a sua carreira.
5. Analisar as metodologias de sucesso adotadas por outros países e que sejam aplicáveis ao contexto português, nomeadamente a constituição de academias nacionais focadas no desenvolvimento pedagógico ou aplicação de financiamento público em iniciativas de capacitação pedagógica.

6. Incluir e definir o papel das Instituições de Ensino Superior na transição digital, nomeadamente na INCoDe.2030 e no Plano de Recuperação e Resiliência, tornando mais claros os objetivos traçados para o Sistema Educativo Português, nas suas várias dimensões.

3. CONCLUSÃO

No cerne de uma grande crise, reside sempre uma oportunidade e é importante que atravessar a pandemia em conjunto nos lembre de que partilhamos um planeta e valores comuns. Assim, o trabalho para encontrar soluções para uma melhor educação, mais moderna e completa, deve ser feito em uníssono e pondo os olhos no que está a ser explorado e bem sucedido não só no nosso país, mas também no resto do mundo, até porque a vertente académica pode ter um importante papel a demonstrar a relevância de uma cidadania global e de um mundo e humanidade partilhados.

Tendo em conta a importância do Ensino Superior no desenvolvimento social e económico da sociedade, bem como o seu impacto na produção e transmissão de conhecimento através da investigação e na formação de cidadãos completos e versáteis, propomos as medidas supramencionadas, que permitirão responder a questões prementes do Ensino Superior Português e que se viram catalisadas pela pandemia pela COVID-19, nomeadamente a formação de profissionais com competências consideradas basilares para dar resposta às necessidades e problemas vividos na atualidade, bem como a disponibilização de recursos para o efeito, fortalecendo o Sistema de Educação Português.

4. SIGLAS E ABREVIATURAS

- A3ES** | Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
- CCISP** | Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
- CRUP** | Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
- DGES** | Direção Geral do Ensino Superior
- HLRC** | High-Level Review Committee
- IES** | Instituição de Ensino Superior
- INCoDe.2030** | Iniciativa Nacional de Competências Digitais e.2030
- INE** | Instituto Nacional de Estatística
- MCTES** | Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior
- OCDE** | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- RJIES** | Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
- TIC** | Tecnologias de Informação e Comunicação
- UE** | União Europeia
- UNESCO** | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- UO** | Unidade Orgânica

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro da Assembleia da República. Diário da República n.º 174/2007, Série I de 2007-09-10.
2. European Commission (2019). *Education and Training Monitor* 2019. Retirado de

- <https://ec.europa.eu/education/sites/education/files/document-library-docs/volume-1-2019-education-and-training-monitor.pdf>
3. Comunicado do Conselho de Ministros (12 de março de 2020) - Medidas Extraordinárias de Resposta à Epidemia do Novo Coronavírus. Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=330>
 4. Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2020). *Skills 4 Pós-COVID - Competências para o futuro*. Retirado de https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/skills4pos_covid.pdf
 5. UNESCO (2020). *COVID-19 and Higher Education: Education and Science as a Vaccine for the Pandemic*. Retirado de <https://www.un.org/en/academic-impact/covid-19-and-higher-education-education-and-science-vaccine-pandemic>
 6. Instituto Nacional de Estatística (2020). *Utilização da internet e computador nos agregados domésticos por Nuts II, anual*. Retirado de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&userLoadSave=Load&userTab=1&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true
 7. EUROSTAT - códigos de informação online referentes às estatísticas: [ILC_MDDU03] e [ISOC_PIBI_RNI]. Retirado de <https://ec.europa.eu/eurostat/>
 8. Ensino Superior Revista do SNESup (2020). *Postos à Prova*. Retirado de https://snesup.pt/es/68/ES68-69_final-online.pdf?fbclid=IwAR1RWyi6pTfzqJICAWKsRll6VMsLdyPaV5lozrFVJaWhi8BPD6PT7O_Kepw
 9. OECD (2020). *The Impact Of Covid-19 On Education Insights From Education At A Glance 2020*. Retirado de <https://www.oecd.org/education/the-impact-of-covid-19-on->

- [education-insights- education-at-a-glance-2020.pdf](#)
10. Ferreira, S. (2015). *Factores influenciadores na selecção de uma instituição de ensino superior em Portugal*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão.
 11. OECD (2020). *Education At A Glance 2020*. OECD Indicators. Retirado de <https://doi.org/10.1787/69096873-en>
 12. Gabinete de Estratégia e Fundos (2018). *Digital innovation in higher education: A questionnaire to Portuguese universities and polytechnic institutes*. Retirado de https://www.gee.gov.pt/RePEc/WorkingPapers/GEE_PAPERS_143.pdf
 13. OECD (2018). *OECD Review of Higher Education, Research and Innovation: Portugal*. Retirado de https://www.oecd-ilibrary.org/education/oecd-review-of-higher-education-research-and-innovation-portugal_9789264308138-en
 14. Decreto-Lei n.º 448/79 - Diário da República n.º 262/1979, Série I de 1979-11-13
 15. *Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023*. Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAABACzsDA1AQB5jSa9BAAAAA%3d%3d>
 16. High-Level Review Committee (2019). *Review of the National Digital Competences Initiative, Portugal INCoDE.2030*. Retirado de https://www.incode2030.gov.pt/sites/default/files/2019-incode2030-hlrc-finalreport_6.pdf
 17. XXII Governo Constitucional (2020). *Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026*. Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAABAAzNDAzNgMAAfd%2fsQUAAAA%3d>